



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RONDINHA**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2019 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

**"DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE
CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE RONDINHA
REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2016".**

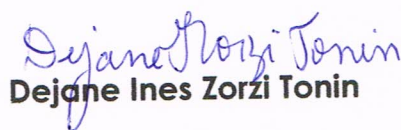
ARTIGO 1º - Fica aprovado o Processo de prestação de contas do Poder Executivo Municipal de Rondinha-RS, referente ao exercício de 2016, dos Gestores EZEQUIEL PASQUETTI e VALTER JOÃO BORTOLUZZI, nos termos do Parecer Favorável do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, processo nº. 002221-0200/16-3.

ARTIGO 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores em, 25 de fevereiro de 2019.


COMISSÃO PERMANENTE DE PARECERES


Adão Domingos de Souza


Dejana Ines Zorzi Tonin


Renato Luiz Zanatta


Ramon Gasparetto


**Marcelo Gregarian
Assessor Jurídico**